

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900

www.bordadamata.mg.gov.br

## ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 013/2020

<u>CERTIFICO</u>, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata. O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 06 / 10 / 2020

Carolina Mendes Trotta MASP 2489 - Auxiliar Administrativo Prefeitura Municipal de Borda da Mata

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA** PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANSCICO SOUZA COSTA. COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, **EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS** CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO CÁLCULO, DE **PLANILHA** ORCAMENTÁRIA. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte, as nove horas e trinta minutos, reuniuse em sessão publica na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praca Antonio Megale, 86 - Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Presidente: Diego de Andrade, e os membros: Marco Antonio Rocha Villibor e Edimeia Aparecida de Oliveira, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2020, para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se inicio á sessão com a presença do representante legal da seguinte empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
BASE FORTE ENGENHARIA LTDA – EPP	SERGIO BURZA MAIA	623.601.836-72
CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI – EPP	RONALDO CAMARGO RIBEIRO	772.807.506-30

Após recebimento dos envelopes Documentação e Proposta deu-se inicio a abertura do envelope nº 01 - Documentação, e consequentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato Convocatorio.

Foi constatado que a empresa CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI - EPP deixou de apresentar os Itens 5.8.4 (Garantia de 1%) e 5.8.5 (Indicação de aparelhamento e pessoal técnico) do edital, e no Item 5.8.3 o Indice EG = 0,25 sendo maior que o 0,15 solicitado no item do edital, ficando assim INABILITADA.

Constatou-se que toda a Documentação exigida no edital da empresa BASE FORTE ENGENHARIA LTDA - EPP está em conformidade, ficando assim HABILITADA.

A empresa BASE FORTE ENGENHARIA LTDA - EPP foi vencedora com a proposta no valor total de R\$ 669.782,36 (seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

Aproveitando a oportunidade o representante legal fica convocado e ciente, para apresentar a garantia de execução do contrato conforme Item 10.4 do Edital, contados apartir de 07/10/2020.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata

CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900 DEB

www.bordadamata.mg.go.go

Os representantes legais contante no credenciamento ficaram ciente de todos os atos praticados do certame, do que dão fé ao preponente que assina a Presente Ata, renunciando também a interposição de **RECURSOS**.

Publicar-se-á a decisão da CPL nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou o Presidente que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 06 de outubro de 2020.

Diego de Andrade Presidente da CPL

Marco Antonio Rocha Villibor Membro da CPL Edimeia Aparecida de Oliveira Membro da CPL

Sergio Burza Maia Base Forte Engenharia Ltda - EPP Ronaldo Camargo Ribeiro Contrutora Camargo & Bibeiro Eireli - EPP N. Carlotte